



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 117/17, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº. 065/17, de 13/03/2017, da
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

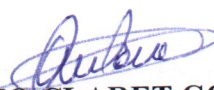
DESIGNAR os cidadãos, abaixo relacionados, para
comporem o Departamento de Perícia Médica dos Servidores Públicos Municipais de Bom
Jardim/RJ, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2017, ficando assim constituído:

DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA – BOM PREVI

NOME	CARGO	CRM
Dr. Eduardo Levis	Coordenador de Perícia Médica	52.38053-2
Dr. Alexandre Gomes Dias	Médico Generalista	52.63126-4
Dr. Pedro Gouvêa Teixeira	Médico Clínico Geral	52.44922-6

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

